

# **REQUERIMENTO**

**( Do Sr. Deputado Waldir Maranhão )**

*Solicita seja realizado  
SEMINÁRIO NACIONAL DA PESSOA  
PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizado o “Seminário Nacional Da Pessoa Portadora de Deficiência”: Um Novo olhar à luz dos 10 anos da LDB – Lei de Diretrizes de Base.

Assim, então, em data a ser definida por esta Comissão e membros interessados, convidaríamos todos os envolvidos a participarem deste Seminário.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Educação Especial no Brasil norteia-se por princípios axiológicos que deverão ser refletidos nas ações docentes e, no nível macro, na estruturação e organização de planos e projetos. Esses princípios, centrados em interação, individualização, epistemologia da construção do real, legitimidade, interdependência, efetividade dos modelos educacionais, normalização e ajuste econômico à dimensão humana, ressaltam comprometimentos pedagógicos que dão marcas às intervenções em pessoas com Necessidades Educacionais Especiais.

Destacam-se ainda outros dispositivos legais, que tem sido preocupação governamental: a acessibilidade, e o atendimento aos direitos individuais; garantia à pessoa deficiente, ou portadora de necessidades especiais, do pleno exercício de seus direitos básicos.

Nunca como agora se falou tanto na importância de superar barreiras, vencer preconceitos e inclui alunos com deficiência no ensino regular, antes reservado para

o que se convencionava chamar “classes normais” independentemente do local, da série ou do ciclo do aluno. A inclusão não é missão impossível: é isto sim desafio superável. É uma questão de pensar e de querer. A construção de uma sociedade inclusiva é um processo de fundamental importância para o desenvolvimento e a manutenção de um Estado democrático, que garanta a todos, acesso contínuo no espaço comum da vida em sociedade, sociedade essa que deve estar orientada por relações de acolhimento à diversidade humana, de aceitação das diferenças individuais, de esforço coletivo na equiparação de oportunidades de desenvolvimento, com qualidade, em todas as dimensões da vida.

A promoção de eventos sensibilizantes a sociedade além da riqueza das trocas pode oferecer esclarecimentos e valorosas sugestões, consideradas as diversidades regionais existentes.

Sala das Reuniões, 28 de fevereiro de 2003.

***WALDIR MARANHÃO***  
DEPUTADO FEDERAL  
PP/MA

A Sua Excelência o Senhor  
**DEPUTADO GASTÃO VIEIRA**  
Presidente da Comissão de EDUCAÇÃO E CULTURA  
Câmara dos Deputados  
NESTA